

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Telxeira Pinto

Integrar para Desenvolver

#### LEI NUMERO 811, DE O1 DE ABRIL DE 1986

Autoriza a abertura de Crédito Especial para implantação de ponte metálica sobre o Rio Tavares, na Avenida Rio Grande do Sul.

Pedro Paulo Teixeira Finto, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Obras e Viação desta Prefeitura um Crédito Especial, no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), destinado à implantação de ponte metálica sobre o Rio Tavares, na Avenida Rio Grande do Sul, neste Município.

go 2º - As despesas decorrentes da execução do Crédito Especial ora autorizado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

120 4110 16.91.5751.41 - Implantação de Ponte Metálica sobre o Rio Tavares, na Avenida Rio Grande do Sul.

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata a presente lei serão fornecidos pelas
anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

#### DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

110 4110 10.58.3231.25 - Urbanização da Praia do Cruzei

 $r_0$ 

Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)

8

Mod. ADM 83 - 50 tl. - 100x1 - 10/85 - G. Costa Azul Ltda.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Telxeira Pinto

Integrar para Desenvolver

Continuação da Lei nº 811, de Ol.C4.86.

110 4110 10.58.3231.26 - Urbanização da Praia do Itaguá Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)

110 4110 10.58.3231.27 - Urbanização da Praia Grande Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)

### SECÃO DE OBRAS PÚBLICAS

120.2 3120 10.58.3232.01 - Material de Consumo Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados)

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor fia data de sua publicação.

Ubatuba, el de abril de 1986

Fedro Faulo Teixeira Pinto Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente do Cabinete do Prefeito en Ol de April de 1986.

Jose Carlos da Silva